



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 069/2021,
de 09 de abril de 2021.

“Concede Convocação de Horas Suplementares”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, artigo 96 incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações e Lei nº 1987/2020 de 02 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.F 22 de Outubro**, conforme tabela abaixo, de **12/04/2021 a 23/12/2021**:

Nome	Mat.	Cargo	Convocação	Qt. Hrs	Turno
Daniel Cardoso Muller	2415	Prof. Geografia	Supervisor Escolar	12	Tarde
Francisco José Pavanatto Júnior	1869	Supervisor Escolar	Supervisor Escolar	20	Tarde
Tailize Ferreira Dovigi	1833	Prof. Pré-Escolar	Prof. Atendimento Educacional Especializado	20	Manhã/Tarde
Fabiane dos Santos Guedes	1233	Prof. Educação Física	Prof. Ensino Religioso	04	Manhã
Cinara Leal Azevedo	2414	Prof. Espanhol	Prof. Espanhol	08	Tarde

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Pré-Escolar, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos **Artigos 31, 34 e 38** da Lei Municipal nº. **252, de 19/01/99 e suas alterações**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 09 de abril de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
09/04/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração.

